

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2003.
(Do Sr. Deputado EDUARDO CUNHA)

Requer ao Poder Judiciário cópias de processos criminais.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art.50, § 2º, da Constituição Federal e nos arts. 24, inciso V e § 2º, e 115, inciso I, do Regimento Interno, tendo em vista a audiência pública realizada no último dia 14/05, requeiro a esta Comissão que requeira ao Poder Judiciário que envie a cópia de inteiro teor dos processos criminais onde teria havido a convocação dos executivos da Companhia ESSO e do Banco Itaú por crime contra a ordem tributária do País, conforme descrito nas matérias jornalísticas anexadas ao requerimento original da Excelentíssima Senhora Deputada Almerinda de Carvalho.

JUSTIFICACÃO

Durante a audiência pública, os representantes do Banco Itaú e da Companhia ESSO, se esquivaram de esclarecer o conteúdo dos processos, alegando segredo de justiça.

O(s) referido(s) processo(s) certamente trará subsídios da análise do processo de sonegação da CPMF, aparentemente ocorrida nas transações entre o Banco Itaú e a Companhia Esso.

Sala das Comissões, em

Deputado EDUARDO CUNHA